

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
8ª SL	36/2025	18/11/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90008/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:8a.sl@codevasf.gov.br">8a.sl@codevasf.gov.br</a>	(98) 3198-1300/1341/1343	
<b>ASSUNTO:</b>		
<b>RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90008/2025</b>		

**DESCRIÇÃO:**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR**, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, em atenção ao **Edital nº 90008/2025-PE**, cujo objeto é a contratação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Maranhão, por Sistema de Registro de Preços – SRP, **COMUNICA** que foi apresentado **RECURSO** ao resultado do item 02 da licitação pela empresa GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 13.022.102/0001-50, cujo o conteúdo segue em anexo.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Tiago Melo Gonsioroski  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações-8ª/SL  
CODEVASF 8ª/SR

End: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 48 - Areinha  
CEP: 65.030-015 – São Luís - MA  
Tel.: (98) 3198-1300/1341/1343  
Site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e-mail: [8a.sl@codevasf.gov.br](mailto:8a.sl@codevasf.gov.br)



# Getex

Geral Construções Técnicas LTDA

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025**

**Processo nº 59580.000484/2025-12**

**Recorrente:** GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA – CNPJ 13.022.102/0001-50

**Recorrida:** CVM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 08.534.529/0001-05

**Objeto:** Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Maranhão, por Sistema de Registro de Preços – SRP.

– **Item 2:** Pavimentação asfáltica com CBUQ – Região Norte Maranhense.

### I – DO CABIMENTO

O presente recurso é tempestivo e visa impugnar o julgamento que considerou regular a proposta apresentada pela empresa CVM CONSTRUTORA LTDA para o Item 2 do certame.

### II – DOS FATOS E DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA FORMAÇÃO DE PREÇOS

O edital disponibilizou um modelo de planilha padronizada da Codevasf, estruturado para funcionar exclusivamente via desconto linear sobre o valor global das composições. Esse modelo, por si só, não permite apresentar a memória de cálculo dos custos, principalmente da mão de obra.

Entretanto, a empresa CVM CONSTRUTORA LTDA agravou ainda mais a ausência de transparência, pois:

- repetiu integralmente os coeficientes da planilha de referência,
- repetiu integralmente os preços unitários-base,
- não apresentou qualquer composição própria,
- não detalhou encargos, salários, benefícios, insumos ou produtividade,
- limitou-se a aplicar um desconto final, reduzindo o preço total da composição, sem alterar qualquer custo unitário.

Ou seja, a licitante não formou preço algum, ela apenas repetiu a tabela oficial e subtraiu um percentual de desconto, criando um valor final artificialmente reduzido, sem qualquer comprovação de que esse desconto não tenha violado direitos trabalhistas, especialmente o piso da mão de obra.

A empresa utilizou exatamente os mesmos coeficientes e os mesmos valores unitários previstos na composição oficial, aplicando apenas um desconto linear ao final da composição. Ou seja, o desconto incidu diretamente sobre os custos, sem demonstrar se, após essa redução, a mão de obra ainda atende aos parâmetros mínimos da Convenção Coletiva.



Avenida dos Holandeses, Qd 11A, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 [getexconstrucoes@gmail.com](mailto:getexconstrucoes@gmail.com)

 (98) 9 9933-1599

CNPJ: 13.022.102/0001-50



# Getex

Geral Construções Técnicas LTDA

Além disso, esse mesmo padrão foi adotado em todas as demais composições da proposta, replicando integralmente os dados oficiais e aplicando o abatimento somente ao final, sem qualquer detalhamento dos custos reais de mão de obra.

### III – DO DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

No item 9.8 do edital diz: “Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, **será desclassificada**, conforme art. 56 da Lei 13.303/2016, aquela que:”

d) **Não tenha sua exequibilidade demonstrada**, quando exigido pela administração pública, ou

E o edital exige que a contratada deverá observar todas as obrigações legais, secundárias, de segurança e medicina do trabalho, sustentabilidade socioambientais, **trabalhistas**, integridade, anticorrupção, LGPD e demais aplicáveis e necessárias à execução do objeto do Edital.

A proposta da empresa CVM NÃO PERMITE:

- verificar o salário-base dos trabalhadores;
- identificar se a “hora” de servente está acima ou abaixo do piso;
- conferir encargos sociais utilizados;
- verificar custos reais de produção;
- confirmar a existência de estrutura financeira compatível com o desconto.

**Não existe composição. Existe apenas um desconto sobre valores de referência.**

Essa prática:

- mascara os custos reais;
- impede a fiscalização;
- inviabiliza a análise de exequibilidade;
- afronta os princípios da transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Portanto, trata-se de vício **insanável**, que impede a classificação da proposta.

### IV – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

**A DESCLASSIFICAÇÃO da empresa CVM CONSTRUTORA LTDA**, diante da:

- ausência de composição analítica,



Avenida dos Holandeses, Qd 11A, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 [getexconstrucoes@gmail.com](mailto:getexconstrucoes@gmail.com)

 (98) 9 9933-1599

CNPJ: 13.022.102/0001-50



# Getex

Geral Construções Técnicas LTDA

- impossibilidade de verificar conformidade com a Convenção Coletiva,
- inviabilidade de análise de exequibilidade dos preços,
- utilização de desconto linear sobre valores referenciais sem formação de custos próprios.

## V – TERMOS FINAIS

A ausência de composição própria e a simples replicação do preço-base seguida de desconto global violam a transparência, impedem a verificação de conformidade trabalhista e tornam a proposta incompatível com a legislação vigente.

Pede-se o provimento integral do presente recurso.

São Luís-MA, 18/11/2025.

**JOSE IRLAN**  
**RAPOSO**  
**BORGES:25**  
**561782304**

Assinado de forma  
digital por JOSE  
IRLAN RAPOSO  
BORGES:255617823  
04  
Dados: 2025.11.18  
15:20:51 -03'00'

---

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA – GETEX  
CNPJ: 13.022.102/0001-50  
JOSÉ IRLAN RAPOSO BORGES



Avenida dos Holandeses, Qd 11A, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 [getexconstrucoes@gmail.com](mailto:getexconstrucoes@gmail.com)

 (98) 9 9933-1599

CNPJ: 13.022.102/0001-50